

## CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU  
Proc. 1001002/2025  
Fis.  
Rub. AA

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, E A EMPRESA SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.526/0001-95, com sede na Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 A, CEP: 65.393-000, Buriticupu/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Presidenta da Câmara, a Sr.<sup>a</sup>. Sr.<sup>a</sup>. Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes, Presidenta da Câmara Municipal, portador do CPF sob nº 983.793.563-49 e a empresa SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 48.928.293/0001-06 Sede na Rua São Raimundo, nº 62, CEP: 65.413-000 Centro, Alto Alegre – MA, por meio de seu representante legal Sr.<sup>a</sup> Carine Elizabeth Amorim Batista, portador do CPF nº 014.863.183-55, têm, entre si, justo e acordado o presente instrumento, decorrente da Inexigibilidade nº 002/2025, e a proposta apresentada pela CONTRATADA, formalizado nos autos do Processo nº 1001002/2025, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objetivo prorrogar por um período de 12 (doze) meses a vigência do Contrato Original nº 002/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 002/2025, formalizado nos autos do Processo nº 1001002/2025, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em Controle Interno para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

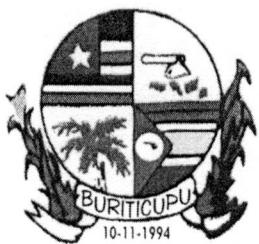
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO.	MÊS	12	10.000,00	120.000,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 002/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA





# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU  
Proc. 1001002 /2025  
F.s. *[Signature]*  
Assinatura

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma, e alterações posteriores e Cláusulas Contratuais.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Original nº 002/2025, celebrado em 30 de janeiro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

## CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Buriticupu/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu (MA), 29 de dezembro de 2025.

*Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes*

**VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES**

**PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**

CARINE ELIZABETH  
AMORIM  
BATISTA:0148631835  
5

Assinado de forma digital por  
CARINE ELIZABETH AMORIM  
BATISTA:01486318355  
Dados: 2025.12.29 15:36:57  
-03'00'

**SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**

**CNPJ: 48.928.293/0001-06**

**Sr.<sup>a</sup> Carine Elizabeth Amorim Batista  
CONTRATADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO PVO

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

BURITICUPU  
Processo 1001002/2025  
P.s.  
Rubro: AN

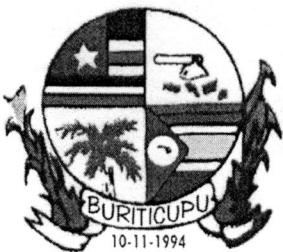
## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001002/2025.** PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 48.928.293/0001-06 Sede na Rua São Raimundo, nº 62, CEP: 65.413-000 Centro, Alto Alegre – MA.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em Controle Interno para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 002/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025

*Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes*

**VANUSA IBIAPINO SOUSA FERNANDES**  
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU**  
**A VOZ DO POVO**  
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420  
**CNPJ. 01.612.526/0001-95**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 48.928.293/0001-06**, conforme se segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: TALLES ANTÔNIO SANTOS FERREIRA  
FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE

BURITICUPU  
Fase. 1001002 /2025  
F.S. 184  
Ruth MA

**REFERENTE:**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO**

INEXIGIBILIDADE 002/2025

PROCESSO N° 1001002/2025

CONTRATO N° 002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em Controle Interno para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/12/2025

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, CONTADO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 29 de DEZEMBRO de 2025.

*Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes*  
**Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes**  
Presidenta da Câmara

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
BURITICUPU - MA

*Pres/1001002/2022*  
*F.S.*  
*Ruth M*

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250025/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2205001/2025.** PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **JOÃO ALVES CONCEIÇÃO 33648263315** sede na RUA DOS CARPINTEROS N° 80 CENTRO BURITICUPU-MA CNPJ: 39.148.165/0001-40 / INSC. EST.12.665.441-7, e-mail:

[jalvesconceicao.ja@gmail.com](mailto:jalvesconceicao.ja@gmail.com). **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção de ar-

condicionado com reposição de peças para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250025/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 48.499,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Câmara Municipal de Buriticupu.

**DISPENSA nº 008/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPIANO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

*BURITICUPU /2025*  
*F.S.*  
*Ruth M*

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250027/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1706001/2025.** PARTES através

da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **BITTEK SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA CNPJ: 11.904.707/0001-49** Endereço: AV. CASTELO BRANCO, 868 – CENTRO Cidade: BURITICUPU - MA - CEP: 65.393-000 E-mail: [contato@bittek.com.br](mailto: contato@bittek.com.br).

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato Original nº 20250027/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 18.245,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Câmara Municipal de Buriticupu. **DISPENSA nº 010/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPIANO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

*BURITICUPU /2025*  
*F.S.*  
*Ruth M*

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**1001001/2025.** PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **LICITAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.373.871/0001-19, com sede na Travessa Oscar Jansen, nº 58, Centro, Coroatá/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em procedimentos licitatórios para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 001/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE N° 001/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPIANO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**1001002/2025.** PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **SOLUÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ: 48.928.293/0001-06** Sede na Rua São Raimundo, nº 62, CEP: 65.413-000 Centro, Alto Alegre – MA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa em Controle Interno para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 002/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu.

**INEXIGIBILIDADE N° 002/2025**, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 29 de dezembro de 2025 **VANUSA IBIAPIANO SOUSA FERNANDES** PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - TERMO ADITIVO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1º/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**

**1001003/2025.** PARTES através da Câmara Municipal de Buriticupu e a empresa **VMS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.218.742/0001-02.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Técnica em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Buriticupu/MA.

**VIGENCIA:** O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA do Contrato Original nº 003/2025, prorrogando a vigência do dia 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Câmara Municipal de Buriticupu. **INEXIGIBILIDADE N° 003/2025**, com

